



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MANAUS CENTRO**

**III ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022-CMC/IFAM DE 30 DE
SETEMBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSOS FIC -
MODALIDADE PRESENCIAL**

O Diretor Geral do Campus Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.131 - GR/IFAM, de 27.05.2019, em consonância com o artigo 7º, inciso IV, da Lei Nº II.892, de 29 de dezembro de 2008, assim como o que regulamenta a Resolução Nº 35 - CONSUP/IFAM, de 17/12/2012, torna pública a III ERRATA da CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022-CMC/IFAM de 30 de setembro de 2022.

ONDE SE LÊ:

2.3 As aulas teóricas no período de 10 a 15 de outubro de 2022 serão realizadas no Campus Manaus Centro/Campus Zona Leste e/ou por meio de ferramentas de ensino remoto como Google Meet.

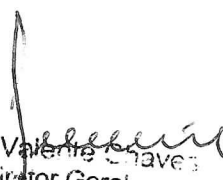
2.4 As aulas práticas no período de 17 a 21 de outubro de 2022 serão realizadas no Campus Manaus Centro de forma presencial.

LEIA-SE:

2.3 As aulas teóricas no período de 13, 14, 15, 17 e 18 de outubro de 2022 serão realizadas no Campus Manaus Distrito e/ou por meio de ferramentas de ensino remoto como Google Meet.

2.4 As aulas práticas no período de 19 a 25 de outubro de 2022 serão realizadas no Campus Manaus Centro de forma presencial.

Manaus-AM, 07 de outubro de 2022.


Edson Valente Chaves
Diretor Geral
Campus Manaus Centro do IFAM
Portaria 1.131-GR/IFAM, de 27.05.2019